

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

Data: 26.04.2007

Horário: 15h00min

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana

1. Expediente

1.1 - Assinatura da lista de presença dos membros do CAP.

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Maria Luiza Almeida Gusmão, Gustavo Henrique de Araújo Eccard, José Adeílton Barbosa Leite, Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, Jarbas Gomes Pereira, Jair Almeida Monteiro representando o Conselheiro José Mauro de Souza, Jarbas Gomes Pereira, Valdecírio Cordeiro Marques, Tarcísio Barbosa Lima e os convidados Álvaro Ramon D. de Oliveira representando o Convidado João Luiz Tavares Fernandes e Francisco Nilton Magalhães representando o Convidado José Araújo Filho.

1.2 – Posse do Suplente da Presidência do CAP.

A Presidente do CAP, Srª. Maria Luiza Almeida Gusmão convidou o Sr. Gustavo Henrique de Araújo Eccard para assinar o Termo de Posse. Em seguida anunciou a Portaria nº 100 de 04 de abril de 2007 que reconduz ao cargo os Srs. Jarbas Gomes Pereira como titular do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários e como Suplente, Manoel Moura de Carvalho.

1.3 – Justificativas de Ausência.

Os Conselheiros Jaime Domingues Nunes, Ivanci Magno de Oliveira, Odival Monterrozo Leite e a convidada Rosemary Fabião de Araújo justificaram suas ausências.

1.4 – Apreciação, discussão e votação da ata da 115ª reunião ordinária.

A Presidente do CAP, Maria Luiza Almeida Gusmão, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. Comunicações

2.1 - Comunicação da Presidência.

Não houve comunicação da presidência.

2.2 - Dos demais Conselheiros.

Não houve comunicação dos conselheiros.

3. Ordem do dia

3.1 – Recomendações da I Conferência Hemisférica sobre Proteção Ambiental Portuária realizada no Panamá.

A Presidente do CAP Srª Maria Luiza Almeida Gusmão falou que a política nacional portuária estabelece a descentralização da atividade portuária que é gerenciada pelas Autoridades Públicas ou privadas locais, ou exercida por prepostos da União em forma de arrendatários e operadores portuários, de forma que todos devem zelar pela parte ambiental obedecendo à política ambiental imposta pelo Ministério dos Transportes e que está imposta por esse Ministério e que está disponível em seu site. Essa política é regida por três princípios que são viabilidade ambiental de empreendimento, respeito às necessidades de proteção ambiental e a sustentabilidade ambiental, que constam na agenda ambiental portuária que é um documento baseado nos compromissos entre os agentes públicos e privados para cuidar da parte ambiental, especificamente portuária. Disse que essa agenda tem algumas ações estruturantes e que as mais importantes são: o controle da atividade ambiental portuária; gerenciamento ambiental de atividades; adequabilidade dos procedimentos de operação; capacitação de recursos humanos e a construção de agendas

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

institucionais. A Presidente considera importante se fazer uma agenda ambiental para o Porto de Santana para ser discutida no âmbito do CAP, e propôs que os membros do conselho sugerissem e opinassem para fazer a pauta desta agenda, mas para isso, enfatizou, é preciso que os membros sejam assíduos nas reuniões. A Presidente sugeriu que o Regimento Interno do CAP fosse revisto, já que se um membro não comparece sistematicamente ele não teria condições de acompanhar os trabalhos dessa agenda.

3.2 – Balanço do 1º trimestre da CDSA.

O Coordenador Operacional da CDSA, Sr. Clóvis de Sousa entregou aos presentes, folder demonstrando a movimentação de cargas no 1º trimestre de 2007. Falou que em janeiro o total da movimentação de cargas foi de 167.376 toneladas, em fevereiro foi de 76.541 e em março 117.370 toneladas, perfazendo um total de 361.287 toneladas em relação ao ano passado, disse que isso representou uma queda de 21,51%. Justificou que uma das causas foi a desvalorização do dólar e conseqüente valorização do real que afetou sobremaneira a exportação de mercadorias. Outra variável considerada é o aquecimento da demanda de exportação de grãos da região sul e sudeste e com isso a maioria dos navios se ocupam com essa operação principalmente no Porto de Paranaguá, o que inviabiliza nesse período a exportação de minérios, pois os preços de frete ficam bastante altos; além dessas causas houve também o processo de venda da principal cliente do porto que é a Amcel. Por outro lado há perspectivas de melhoramentos nas exportações com a instalação de novas empresas no Estado, caso da MMX que espera ainda este ano vender 500 mil toneladas de minério de ferro, dando um incremento nas exportações até o final do ano. Embora o 1º trimestre tenha sido inferior, mas há expectativa de ao final de 2007 haver uma superação do que fora movimentado em 2006. Passando a palavra para o Presidente da CDSA, este chamou atenção para a movimentação de granéis líquidos que é uma operação sem precedentes no porto. Disse que isto se deu depois de um árduo trabalho de negociação com a direção da Texaco e Petrobrás em Macapá, no sentido de pagarem a pagarem a tarifa aquaviária.

3.3 – Caso Belotti - Desdobramentos.

A Assessora Jurídica da CDSA, Srª Lorena Gemaque dos Santos citou a ação na esfera cível que tem como réus a B.F. Fortship, empresa que locou a empilhadeira em Belém e os Srs. Carlos Magno de Souza, Rodolfo dos Santos Juarez, Carlos Alberto Borges e Josias Dias Fonseca, ex-diretores da CDSA. Tal ação visa ao ressarcimento do prejuízo causado a CDSA pelo sinistro da máquina, seu valor é de R\$ 980.000,00, sendo que já houve uma audiência, mas sem êxito, pois nessa audiência foi deferida uma perícia na máquina que não foi aceita pela CDSA em razão dos vultosos honorários cobrados pelo perito. Atualmente o processo encontra-se na fase de instrução que é quando os réus e a parte autora serão ouvidos. Após essa fase será julgado o caso e proferida a sentença. Disse ainda que em 2007, foram intentadas pelo Ministério Público Federal duas ações na justiça federal; uma de improbidade administrativa que tramita na 2ª vara da seção judiciária do Amapá, onde o autor é o Ministério Público Federal na pessoa do Dr. Fernando Aguiar e tendo como réus, os Srs. Rodolfo dos Santos Juarez, Alexandre Ruas, Carlos Magno de Souza, Paulo Sérgio Ramos e a B.F. Fortship. Neste processo o Dr. Fernando Aguiar pediu a condenação dos réus ao pagamento de multa cível no valor de R\$ 869.459,72 à CDSA, o que corresponde ao dobro do valor da empilhadeira incendiada; o 2º pedido foi a condenação dos réus Rodolfo dos Santos Juarez, Carlos Magno de Souza, Alexandre Ruas e a B. F. Fortship ao pagamento de multa civil no valor de 100 vezes o salário do Diretor-Presidente ao tempo dos fatos; o 3º pedido foi a condenação ao pagamento de R\$ 15.000,00 em favor da CDSA que corresponde ao triplo do valor inicialmente desviado para o Sr. Carlos Magno de Souza a título da locação da empilhadeira e para este senhor restituir

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

o valor de R\$ 5.000,00 incorporado ao seu patrimônio a título da locação e de R\$ 3.264,00, a título de diárias. Disse ainda que o Dr. Fernando Aguiar pediu a condenação dos Srs. Rodolfo dos Santos Juarez e Carlos Magno de Souza ao pagamento de R\$ 9.792,00 a CDSA, o qual corresponde ao valor das diárias, que o Sr. Carlos Magno recebia quando se deslocava até Belém para negociar com a B. F. Fortship, tendo pedido também a perda dos direitos políticos dos Srs. Rodolfo dos Santos Juarez, Carlos Magno de Souza, Alexandre Ruas e Paulo Sérgio Ramos. A Assessora concluiu dizendo que na esfera criminal o Ministério Público Federal denunciou os referidos réus pelos crimes contra a administração pública, peculato, falsidade ideológica, contrabando e descaminho, mas esse processo ainda está na fase inicial.

3.4 – Revisão Tarifária e reajuste no contrato com a Amcel – Situação atual.

Com a palavra o Sr. José Adeilton Barbosa Leite disse que ao ser criada a CDSA, não foi criada sua própria tarifa, o que ocorreu foi a herança da tarifa da Companhia Docas do Pará – CDP que está bastante defasada e que era deficitária porque a CDP contava com o superávit operacional de seus outros portos para cobrir o déficit da tarifa do Porto de Santana. Disse que a empresa contratada para implantar a tarifa e aprovar na ANTAQ tem a incumbência de realizar estudos para a criação de uma estrutura tarifária para o porto e para tanto, está sendo modelado o custo mínimo para se manter a CDSA e cumprir as obrigações previstas no Convênio de Delegação nº 009/02 e a maior parte delas implica em ônus, e com a tarifa herdada da CDP, a CDSA não está conseguindo cumprir tais obrigações. Se reportando ao contrato com a Amcel, o Presidente da CDSA falou que no referido contrato foi criada uma tarifa própria entre Porto de Santana e Amcel que vigora há dez anos e precisa ser revista. Em 2005 foi conseguido um reajuste de 57% com uma cláusula de reajuste anual da tarifa, que deveria ser cumprida desde julho de 2006, mas a negociação se arrasta a passos lentos não estando definida ainda. Disse que para se concluir a tarifa do porto é preciso concluir a tarifa que será praticada no contrato com a Amcel, porque tanto a tarifa pública em vigor quanto o contrato operacional em vigor, contribuem para a receita do porto. O Sr. José Adeilton Barbosa Leite falou da reunião realizada no dia 15/03, onde os atuais controladores da Amcel não apresentaram nenhuma contra proposta. Falou também que foi agendada outra reunião para o dia 08/05 onde espera que seja definido finalmente o valor do reajuste. O Conselheiro Tarcísio Barbosa Lima sugeriu que fosse criada uma comissão para os conselheiros trabalharem conjuntamente com a assessoria jurídica do porto para a aprovação da nova tarifa.

3.5 – O tráfego de navios na Barra Norte – Situação atual e perspectivas futuras.

O Tenente Álvaro Ramon D. de Oliveira, encarregado da Divisão da Segurança do Tráfego Aquaviário falou que em 2005 passaram 890 navios mercantes que navegaram pela foz do Rio Amazonas e passaram pelo Porto de Santana tendo entrado pela Barra Norte; em 2006 foram 831, disse que em 2007 com a implantação da MMX no Estado esse número tende a aumentar. O representante da Delegacia da Capitania dos Portos em Santana disse que cabe a administração do porto ou terminal privativo fixar, com base em documentação pertinente, o limite da área sob a responsabilidade de cada administração, para efeito de divulgação dos calados máximos recomendados nos acessos e velocidade no trânsito, bem como divulgar informações sobre dragagem e balizamento. Com relação ao calado das embarcações, o Tenente Álvaro Ramon D. de Oliveira disse que o padrão é de 11,5 metros, sendo seguro e razoável, observada a maré da hora. Disse também que no canal do Curuá Grande as embarcações são alertadas através de sinalizações como rádio-farol, faróis, faroletes e bóias luminosas e cegas que guiará esta embarcação com segurança até o Porto de Santana, fazendo um percurso de aproximadamente 200 km desde a entrada no Rio Amazonas até o porto. Quanto às restrições operacionais não há limitação na velocidade no

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

canal do Curuá Grande que dá acesso ao Porto de Santana, porém no canal entre a Ilha de Santana e o continente, o navio deve navegar a meia força; quanto à largura, sinuosidade do trecho, ausência de balizamento luminoso e a existência de eventos naturais, requerem que navios com mais de 160 metros de comprimento atraiquem somente de dia, na maré enchente e por bombordo; a desatracação do Porto de Santana deve ser durante o dia e na maré enchente também; já no terminal da MMX, para navios acima de 180 metros de comprimento, deve ser somente durante o dia e na maré enchente e para desatracação qualquer hora e dependendo do bordo da atracação e da maré. À respeito da manobrabilidade, disse que deve ser realizada a luz do dia e obrigatoriamente apoiada por lanchas dotadas de VHF e espias (cabos que prendem o navio ao cabeço no cais). Quanto a área de fundeio em Macapá, falou que são permitidos até 4 navios, os quais podem estar sem programação ou comumente ficam aguardando reparos. Já a área de fundeio na Fazendinha é permitida para navios que operarão em Santana.

3.6 – Projeto do Terminal Portuário da MMX.

O Gerente do Terminal da MMX, Silvio Baracioli falou que o Projeto Amapá tem estimativa de produção de 6,5 milhões de toneladas/ano de superfit e petfit, com efetivo estimado em 450 pessoas quando o terminal estiver operando normalmente. O projeto foi feito para atendimento do mercado externo e estima-se a quantia de US\$ 347 milhões de dólares para todo o projeto, ou seja, mina, ferrovia e porto, para explorar por 20 anos o minério no Estado. Disse também que a Licença de Operação foi expedida em 12/04/07; a Resolução nº 742 da ANTAQ declara extinta por renúncia da Icomi a autorização outorgada pelo contrato de adesão nº 008/93 desta empresa e a Resolução nº 769 da ANTAQ autoriza a incorporação da área de instalações do referido contrato para a MMX. O Sr. Silvio Baracioli disse que os volumes previstos para os próximos 3 anos estão estimados em 500 mil de toneladas ainda em 2007, com início de exploração em agosto e 1º embarque em setembro. Em 2008 o volume estimado é de 4 milhões de toneladas e em 2009 é de 6,5 milhões de toneladas. A operação será feita através de duas moegas ferroviárias, uma empilhadeira para fazer estocagem, um pátio que pode armazenar até 450 mil toneladas e o ship loader. Para realizar a logística do transporte desse minério, depois de estudos, o que se mostrou mais viável foi o carregamento de barcas pelo terminal da MMX até uma base próxima a Belém onde seria descarregada com guindastes flutuantes e carregados novamente para os navios modelo king size.

3.7 - Fixação da data da próxima reunião.

A Presidente do CAP agendou a próxima reunião para o dia 14 de junho de 2007 na sala de reuniões da Companhia Docas de Santana.

4 - Assuntos Gerais

4.1 - O que ocorrer

O Conselheiro Jarbas Gomes Pereira chamou atenção para a representação dos trabalhadores portuários e do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins no Conselho de Administração da CDSA que ainda não foi ocupado. O Presidente da CDSA disse que incluiu no novo Estatuto da CDSA que ainda está para ser aprovado pelo Prefeito, já tendo sido enviado para a Prefeitura.

Santana-AP, 26 de abril de 2007.

Maria Luiza Almeida Gusmão
Presidente do CAP/AP

Fransuily Chagas Barbosa
Secretária do CAP/AP